

Parecer Jurídico

Dispensa de Licitação nº 1260/2016

Exma. Sra. Prefeita Municipal:

O presente processo trata da contratação da empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., para fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, na Vila Nova São Lucas, localidade de São João do Polêsine, num total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O processo licitatório está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como documentação necessária, propostas orçamentárias e o preço firmado atende ao patamar de mercado para o serviço prestado.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

São João do Polêsine, RS, aos 31 de agosto de 2016.

Maria Isabel Bezerra Branchi
Assessora Jurídica
OAB N° 83493